

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA -
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA. CEP 70818-900 Brasília – DF

At.: Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros
Diretora Substituta de Licenciamento Ambiental - DILIC

CC: Sra. Katia Adriana de Souza
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Mineração e Pesquisa Sísmica Terrestre -
COMIP

Assunto: Comunicação da execução da atividade de remoção dos blocos em caráter
emergencial na Mina de N5EN

Referência: **Processo N° 02001.002197/2002-15**
CNPJ 33.592.510/0370-74

Parauapebas, 12 de julho de 2024

Vale\Estudos Ambientais\Corredor Norte-EXT.: 53/2024

Prezada Senhora,

A Vale S.A., representada pelo CNPJ nº 33.592.510/0370-74, referente às operações das Minas de Ferro de Carajás, vem por meio desta, nos termos da Portaria IBAMA nº 78/2021, Anexo IV-A, item 243, comunicar previamente a execução da atividade de remoção dos blocos em caráter emergencial na Mina de N5EN, a fim de reduzir o risco iminente de novos escorregamentos de blocos e fragmentos.

No dia 21/05/2024 ocorreu um movimento de massa na Mina de N5EN que extrapolou os limites da ASV vigente permanecendo dentro da ADA da LO nº 267/2002. Os impactos ocasionados pelo deslizamento de massa afetaram vegetação de floresta ombrófila em uma porção de 0,22 hectares.

Após o evento foi realizada uma avaliação preliminar e constatado o impacto na área, quando, imediatamente, foram paralisadas as atividades de lavra na encosta da Mina de N5EN. Em seguida, foram realizadas as comunicações da ocorrência junto ao IBAMA e ICMBio, respectivamente por meio das cartas GERLAC nº 254/2024 (SEI 19379449) e GERLAC nº 255/2024 (SEI 18745395).

As ações corretivas foram divididas em duas etapas.

A etapa 1 foi realizada nas áreas com condições de segurança, incluindo a remoção dos blocos menores, o direcionamento dos mesmos para dentro da cava e o isolamento da área que apresenta maior risco de deslizamento com leiras.

Os estudos geotécnicos, apresentados no anexo I, foram realizados com o objetivo de simular a projeção de queda e distância alcançada pelos blocos residuais na encosta da Mina de N5EN, apontaram que alguns destes blocos, principalmente os de maior dimensão (maior que 300 t/m³),

apresentam grande potencial de desprendimento e deslizamento pela encosta, inclusive com a possibilidade de ultrapassarem o limite da ASV vigente e a área já impactada.

A etapa 2 consistirá na fragmentação e remoção dos blocos maiores, existentes no local, com utilização de equipamentos de pequeno porte como por exemplo rompedores, escavadeiras e tratores. No entanto, durante estas atividades ainda existe o risco de ocorrerem projeções dos blocos e seus fragmentos ao longo da encosta, podendo extrapolar os limites da ASV vigente mantendo dentro da área solicitada ao IBAMA no PASV 2024-2026, protocolado no dia 12/01/2024 (SEI nº 18059605).

No anexo III é apresentada a caracterização geral da área de 6,81 ha do PASV 2024-2026 que pode ser interferida.

O detalhamento das atividades a serem executadas estão apresentadas no Relatório Técnico, anexo II. Este relatório foi protocolado no ICMBio em 11/07/2024, por meio da Correspondência VALE/EXT/GERLAC Nº 327/2024 e nele foi apresentado o Plano de Contenção de Sedimentos e Erosão, o Plano de Recuperação da Vegetação para a área de 0,22 ha afetada e o Plano de medidas operacionais, visando impedir novas desagregações e deslizamentos de massa na encosta da Mina de N5EN.

Ressalta-se que a partir da recuperação das condições de segurança operacionais propostas no plano de contenção de sedimentos e erosões, será dado prosseguimento as atividades de lavra na mina, de forma controlada, com atividades específicas para as áreas com elevadas declividades das encostas, conforme apresentado no item 5 do Relatório Técnico mencionado acima.

Destaca-se que o referido relatório apresenta alterações na proposta de tratativa inicialmente comunicada a este órgão em 07/06/2024, por meio da Correspondência VALE/EXT/GERLAC Nº 281/2024 (SEI 19514087). Os ajustes técnicos e de segurança para a realização das intervenções se fazem necessários frente às condições de riscos operacionais, às pessoas envolvidas nas atividades e ao meio ambiente.

Documentos Anexos:

Anexo I – Avaliação geotécnica e ART do responsável.

Anexo II – Relatório Técnico - Plano de Contenção de Sedimentos e Erosão, Plano de Recuperação da Vegetação e Plano para Impedir Novas Desagregações e Deslizamentos.

Anexo III – Caracterização da Vegetação em uma área de 6,81 ha na Mina de N5EN - Julho de 2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Rômulo Miranda Ferraz
Gerente Geral de Operação de Mina de Serra Norte
Vale S.A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC3D-7F98-4201-AE65> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC3D-7F98-4201-AE65> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: BC3D-7F98-4201-AE65



Hash do Documento

8A1B4AC36797E2205037F55ABE6ABBE26B1D51569C1387D03BB392AABF11B420

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

Rômulo Miranda Ferraz (Parte) - 056.468.066-40 em 12/07/2024 17:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: romulo.ferraz@vale.com

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 12 2024 17:28:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -6.068969 Longitude: -50.067299 Accuracy: 16

Name Rômulo Miranda Ferraz

Email romulo.ferraz@vale.com

Identifier 05646806640

IdentifierName CPF

IP 177.8.25.214

Hash Evidências:

D44D12A542D6C2D7064E8156BF6FC99CA906ED2929397A27D2045DFDE79D4D82

